

# Golpe da renúncia

## fica mais difícil

A Câmara aprovou ontem por unanimidade projeto de decreto legislativo, do deputado José Dirceu (PT-SP), que impede a renúncia de parlamentares que estejam sendo investigados em qualquer instância do Poder Legislativo, inclusive CPIs. Se o Senado aprovar o projeto, os envolvidos no escândalo que a CPI do Orçamento apura ficarão impedidos de renunciar para escapar da pena de cassação de mandato.

A renúncia pode ser utilizada pelos parlamentares acusados como forma de não se tornarem inelegíveis. Segundo a Lei das Inelegibilidades, o detentor de mandato que for cassado este ano ficará impedido de concorrer a qualquer eleição até 1997. A lei prevê prazo de três anos sem a possibilidade de candidatura, a contar do final do mandato que o cassado cumpriria.

O projeto de decreto legislativo foi feito para impedir que os envolvidos no escândalo do orçamento utilizem o expediente do ex-deputado Gustavo de Faria, que representava o PMDB do Rio. Acusado em 1989 de desviar verbas do Instituto de Previdência do Congresso (IPC), Faria renunciou antes que fosse cassado. No ano seguinte, ele se candidatou mas não foi eleito.

Em dezembro passado, o ex-deputado Nobél Moura (PSD-RO), acusado de oferecer dinheiro para filiar deputados ao seu partido, tentou renunciar na véspera de sua cassação. O presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE), não aceitou o pedido, porque estava fora do prazo regimental. Para os que vierem a ser acusados pela CPI do Orçamento, não há ainda impedimento legal à renúncia. A menos que o projeto do deputado José Dirceu seja aprovado já.